MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 76ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 23 (vinte e três) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h (nove horas), na sala de reuniões e por webconferência, sob a Presidência do Vice-Diretor do Campus e Coordenador Acadêmico, Sandro Vagner de Lima, contando com a presença dos Conselheiros Maria Elias Soares, Ex-Diretora do Campus, Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Alan Michell Barros Alexandre, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Luana Viana Costa e Silva, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Francisco Diones Oliveira Silva, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas, Professor Antonio Francisco Gomes Furtado Filho, Allesson de Souza Barbosa, representante do Técnicos Administrativos e o Professor Rennan Ferreira Dantas, como relator ad-hoc.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Vice-Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão. Não havendo mais alterações, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

II – APROVAÇÃO DA ATA. O Vice-Diretor informou que a ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Crateús, realizada em 12 de maio de 2022, foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma consideração. A conselheira Simone Oliveira fez algumas considerações referente à correção do texto. Não havendo manifestação dos demais conselheiros, a ata foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA. PROC. 23067.001976/2021-63 - Homologação da aprovação ad-referendum da alteração da data da reunião de junho do Conselho do Campus da UFC em Crateús. O Vice-Diretor apresentou a portaria de aprovação ad referendum da alteração o dia da reunião de junho do Conselho do Campus para o dia 23 devido ao feriado de Corpus Christi. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.024229/2022-84 - Aprovação do parecer da promoção funcional da profa. Amanda Driely Pires Venceslau, da classe Assistente B/II para Adjunto C/I.** O prof. Rennan Dantas apresentou o parecer da comissão avaliadora da progressão funcional da profa. Amanda Pires informando que a docente apresentou a documentação necessária, obteve média de 862,1 pontos na tabela geral e obteve 4,37 nas avaliações de Desempenho Docente (ADD). A comissão avaliadora considera a docente apta à promoção requerida. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 223067.023041/2022-19 - Aprovação do parecer de progressão funcional do prof. Antônio Francisco Gomes Furtado Filho, da classe Adjunto C/II para Adjunto C/III.** A conselheira Maria Elias apresentou o parecer da comissão avaliadora da progressão funcional do prof. Antônio Gomes Furtado informando que o docente apresentou a documentação necessária, obteve média de 960,4 pontos na tabela geral e obteve 4,49 nas avaliações de Desempenho Docente (ADD). A comissão avaliadora considera o docente apto à progressão requerida. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC.**

23067.020833/2022-31 - Aprovação do parecer de progressão funcional da profa. Luísa Gardênia Alves Tomé Farias, da classe Adjunto C/II para Adjunto C/III. A conselheira Maria Elias apresentou o parecer da comissão avaliadora da progressão funcional da profa. Luísa Gardênia informando que a docente apresentou a documentação necessária, obteve média de 1.473,2 pontos na tabela geral e obteve 4,23 nas avaliações de Desempenho Docente (ADD). A comissão avaliadora considera a docente apta à progressão requerida. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.020799/2022-03 - Homologação da aprovação ad referendum do resultado final da seleção para professor substituto, setor de estudo "Fundamentos de Programação e Sistemas Operacionais," Edital nº 67/2022**. O Vice-Diretor apresentou a aprovação ad referendum da homologação das inscrições da seleção para professor substituto, setor de estudos Fundamentos de Programação e Sistemas Operacionais, informando que não houve candidatos aprovados nem interposição de recursos. A aprovação ad referendum se deu para dar agilidade ao processo de reabertura da seleção. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.
PROC.23067.023265/2022-21 - Homologação da aprovação ad referendum do resultado final da seleção para professor substituto, setor de estudo "Física e Matemática", Edital nº 77/2022. O Vice-Diretor apresentou a aprovação ad referendum da homologação das inscrições da seleção para professor substituto, setor de estudos Física e Matemática, informando que houve um candidato aprovado, Pedro Uchoa Araújo Silva. A aprovação ad referendum se deu para dar agilidade ao processo de contratação do aprovado. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.029937/2022-10 - Alteração do enquadramento em áreas de conhecimento do prof. Allysson Allex de Paula Araújo.** O Vice-Diretor apresentou a solicitação do prof. Allysson Allex sobre sua inclusão na área de conhecimento ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, NEGÓCIOS DIGITAIS E GESTÃO DE TI, tendo em vista a sua forte atuação na referida área, tanto sob a perspectiva de pesquisa, desenvolvimento e inovação, quanto no contexto de docência. O Vice-Diretor leu o voto informando que o relator é favorável à solicitação do professor considerando a justificativa de atuação do docente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC.23067.030489/2022-99 - Inclusão de área CAPES na área de conhecimento "Sistemas Computacionais".** O Vice-Diretor apresentou a solicitação do prof. Antonio Emerson Barros sobre a sua vinculação na área de conhecimento CAPES, ENGENHARIAS IV, tendo em vista que seu mestrado é em Engenharia de Teleinformática, área em que também desenvolve pesquisas, além de algumas publicações em periódicos que envolvem a área de telecomunicações. O Vice-Diretor leu o voto informando que apesar da justificativa referir-se apenas à atuação do professor e mesmo que a justificativa refira-se apenas à atuação do professor, já que a ampliação das áreas tem efeito para todos os docentes enquadrados na área de conhecimento, o relator considera que a área ENGENHARIAS IV, que abrange, dentre outros, os cursos de Engenharia da Computação e Engenharia de Telecomunicações, cobre veículos de publicação relevantes para as disciplinas pertencentes à área de conhecimento Sistemas Computacionais, tendo em vista a interdisciplinaridade dessa área envolver o curso de Ciência da Computação e os cursos mencionados, é de parecer favorável à solicitação do docente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.
PROC. 23067.029970/2022-31 - Inclusão de área CAPES na área de conhecimento "Construção Civil". O Vice-Diretor apresentou a solicitação da profa. Heloína Nogueira sobre a sua vinculação na área de conhecimento CAPES, ENGENHARIA II, tendo em vista a sua formação cujo doutorado foi realizado em Engenharia e Ciência de Materiais (Engenharias II), além disso, as disciplinas "Materiais de Construção Civil I e Materiais de Construção Civil II" ministradas pela docente abrange conteúdo de Ciência de Materiais. O Vice-Diretor leu o voto informando que apesar da justificativa referir-se apenas à atuação da professora, já que a ampliação das áreas tem efeito para todos os docentes enquadrados na área de conhecimento, o relator considera que a área ENGENHARIAS II, que abrange, dentre outros, o curso de Engenharia de Materiais, cobre veículos de publicação relevantes para as disciplinas pertencentes à área de conhecimento Construção Civil, tendo em vista que disciplinas constantes na área apresentam relação com a pesquisa desenvolvida em Engenharia de Materiais, é de parecer favorável à solicitação da docente, conforme justificativa da docente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES. O Vice-Diretor comunicou que o concurso de Técnico-Administrativo foi homologado. Comunicou, também, que será agendada uma reunião extraordinária até dia 30 de junho para aprovação dos manuais e proposta de alteração do PPC dos cursos de engenharias. O Vice-Diretor informou que o Campus recebeu uma emenda parlamentar do Deputado Carlos Felipe, no valor de R$ 500 mil reais, para ser destinada a compra de equipamentos para os laboratórios. O Vice-Diretor informou que foi solicitado um levantamento das necessidades dos laboratórios. A conselheira Luana Viana perguntou qual critério será levado em consideração para definir a prioridade de compra dos laboratórios. o Vice-Diretor informou que um dos pontos que será levado em consideração é a compra de equipamentos multiusuários e a a maior necessidade de cada laboratório.
A conselheira Maria Elias comunicou o resultado da eleição para a representação do CONSUNI, ficando da seguinte forma:

- Representação da classe A de professores adjunto A, assistente A e de auxiliar: Prof. Max Eduardo Vizcarra Melgar;
- Representação da classe B de professor assistente: Prof. Roberto Cabral Rabêlo Filho;
- Representação da classe C de professor adjunto : Profa. Glícia Maria Pontes Bezerra;
- Representação da classe D de professor associado: Prof. Júlio Francisco Barros Neto;
- Representação da classe E de professor titular: Prof. Raimundo Nogueira da Costa Filho.

A conselheira Simone Oliveira comunicou que o sorteio dos pontos da seleção de Programação Computacional ocorreu após o horário definido no cronograma devido ao atraso do secretário e ressaltou que é fundamental a organização antecipada a fim de evitar atrasos pois pode gerar uma possível impugnação do Edital, gerando prejuízo para o Campus.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Franco de Medeiros, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 01/11/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIAS SOARES**, **Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 02/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador de Curso**, em 03/11/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HELOINA NOGUEIRA DA COSTA**, **Coordenador de Graduação**, em 05/05/2023, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS**, **Chefe de Secretaria**, em 08/05/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 08/05/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA VIANA COSTA E SILVA**, **Coordenador de Curso**, em 08/05/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALLESSON DE SOUZA BARBOSA**, **Assistente em Administração**, em 08/05/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Michell Barros Alexandre**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3866409** e o código CRC **8F684B18**.

Referência: Processo nº 23067.031177/2022-01 SEI nº 3866409